



Moção de apoio à preservação da Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA) e à Autonomia Universitária

Conforme exposto no dia 15 de agosto de 2017, por participantes de audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, a Emenda Aditiva 55 ao texto da Medida Provisória 785/2017, de autoria do deputado federal Sergio Souza (PMDB-PR), intenciona reformular o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e pode vir a acabar com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

A emenda do parlamentar desmembra parte da Universidade, transformando-a em Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR), o que foge à ideia original de integração latino-americana proposta em seu projeto original - cujo propósito seria promover uma "nova geopolítica do conhecimento" sob a perspectiva latino-americana, integrando os países da região por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Atualmente, a Unila conta com 3.500 alunos do Brasil e dos outros 19 países da América Latina, em 22 cursos de bacharelado, em áreas de interesse comum, sempre com foco para o intercâmbio cultural e o desenvolvimento e integração regionais.

Como justificativa para a emenda, Sergio Souza afirma que a criação da UFOPR é fator essencial para o desenvolvimento da região e que “neste momento [a Unila] funciona aquém do potencial para o qual foi concebida.” (SENADO, 2017).

Ocorre que, segundo o reitor da Unila, Gustavo Oliveira Vieira, a proposta do parlamentar não foi discutida com a comunidade acadêmica e nem com a população local. Ainda, de acordo com Vieira, a emenda representa uma afronta à autonomia universitária, não apenas à Unila, mas a todo o sistema de universidades federais brasileiras.

Por esses motivos, o SinTUFABC manifesta seu repúdio em relação à forma não dialogada e apressada de tramitação da matéria, e expressa também seu apoio e solidariedade à UNILA e à UFPR na defesa de seus projetos pedagógicos e da autonomia de suas decisões de gestão, além de expressar sua profunda



preocupação com as políticas que ferem a autonomia das universidades brasileiras. É preciso afastar qualquer ameaça de extinção da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), tendo em vista a missão constitucional exercida por essa universidade, que cumpre um papel fundamental constante do Art. 4, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, o qual assim enuncia:

“Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Santo André, 17 de agosto de 2017.

Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC

Com informações da *Agência Senado*.

SENADO, Agência. *Unila corre risco de extinção, advertem participantes de audiência*. Da Redação | 15/08/2017, 14h47 - atualizado em 16/08/2017, 17h32. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/08/15/unila-corre-risco-de-extinc-ao-advertem-participantes-de-audiencia>. Acesso em 17 ago 2017.